

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Santa Izabel do Pará - Pará, 11 de março de 2020.

ASSUNTO: Atendendo as necessidades de análise dos questionamentos do processo licitatório de Tomada de Preços nº 01/2020-PMSIP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **Terraplenagem de ramais do município de Santa Izabel do Pará**, no estado do Pará.

Após a verificação dos questionamentos feitos pela Construtora Leal Júnior LTDA.

Considerando que o item 3.3 da planilha orçamentária referencial “Transporte de material de escavação-bota fora DMT<5,0km” a unidade é m³, conforme SINAPI/PA novembro 2019 desonerado código 97913 a unidade de medida correta é m³xkm, houve erro de digitação, a memória de cálculo está correta.

Considerando que o item 3.5 da planilha orçamentária referencial “Escavação, carga e transporte de mat.1ª categoria DMT<5,0km” a unidade é m³, conforme SINAPI/PA novembro 2019 desonerado código 74155/001 a unidade de medida está correta, mas a memória de cálculo está errada, **o quantitativo está errado**, pois não deveria ser multiplicado por 5 Km, haja vista que o material não será transportado 5 km até a caçamba que o levará para a obra, esta composição prevê DMT de 50 m que é a distância entre o local da escavação e o local onde a caçamba que levará o material estará.


Considerando que não há na planilha orçamentária referencial o item transporte, que seria a distância média da jazida até o local onde seria feita a descarga do material laterítico, este item deve ser acrescido na planilha.

Considerando que após a análise do item 3.8 da planilha orçamentária referencial “Recomposição de revestimento primário e=15,0cm”, houve um erro de digitação, onde lê-se 15cm, leia-se 10cm, conforme a memória de cálculo, os equipamentos desta composição do SINAPI código 83771 são: motoniveladora, caminhão pipa e rolo, ou seja a recomposição já envolve o espalhamento e a compactação, logo este item deve ser glosado da planilha.

Considerando que nas composições dos itens do SINAPI/PA de novembro 2019 desonerado aplicados na planilha orçamentária referencial da obra não foi encontrado nenhum subitem indenizando o material laterítico, este item deve ser acrescido na planilha.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SOU DE PARECER FAVORAVEL À REVOGAÇÃO do processo licitatório de Tomada de Preços nº 01/2020-PMSIP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **Terraplenagem de ramais do município de Santa Izabel do Pará**, no estado do Pará, pois os erros encontrados resultarão na alteração do valor da planilha orçamentaria referencial.


Cesar Eduardo M. Canelas Filho
CREA/PA nº 1502763729
Engenheiro Civil

Eng.º Civil PMSIP